



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº G.T06-2019
DE 03 DE JANEIRO 2019**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2017 de 19 de junho 2017, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% (cem por cento) ao **SR.(a) MARTA SANTOS BARROSO**, portador do RG: 3.093.286-6 SSP/SE, inscrito no CPF nº 014.178.665-51, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE – CCA-2**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de Janeiro de 2019.

**ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara**